

Ignacio da Fonseca Affonso
Francisco Jose Pereira Dias
Miguel de Figueiredo Affonso

Procuração, digo, Provenção do Barão Municipal de São João do Rio de Janeiro, em favor de Manoel Affonso de Souza, Procuração bastante geral que faz Dona Antonina De Almeida Oliveira. Como a baixo se declara.

Sabido quantos este publico instrumento de procuração bastante geral se fez no anno de 1872, e no mense de Setembro do mesmo anno, e no dia de vinte e cinco do mesmo mense, na Villa de São João do Rio de Janeiro, e no termo da Paróquia de São João do Rio de Janeiro, perante mim Tabelião appareceu Dona Antonina De Almeida Oliveira, reconhecida pela propria de que faço menção de duas testemunhas, a baixo nominadas, e assignadas, perante as quaes por ella foi dito que por este publico instrumento fazia seu bastante procurador a Dianora Antonina Oliveira, na Capital d'esto Província, com o poder Especialmente para receber do Ilustreissimo e nobre Thezourario do Thezouro Publico Provincial, ou quem sua vez vier, a sua gratificação de Professora Publica no Província da escola elementar de sexo feminino d'esta Villa, assim como o aluguel da casa em que fôr estabelecida a escola, por quaes e a cada um dia de cada mes, e tres por semana todas as suas despesas necessarias em diuitas para que em nome d'ella autorizando como se estiver presente, possa em juizo e fora d'elle seguir tudo quanto for a seu beneficio, em todas suas causas e demandas civis, ou criminaes, movidas, e que se moverem, em que for autor ou réo em um e em outro fôr, seguindo em todas suas cartas de ordens, e avisos particulares, que sendo puzidas, serão conciderados como parte d'este instrumento, su bsta buecudo esto em quem convier, com poderes gerais amplos, e os su bsta buecudo en outros, ficando isto sempre os mesmos poderes, em seu rigor, de os serrogos querendo, propondo, ou accoer competentes, e contra quem direito tiver, postar em uma alguma juramentada licita, e fazed or dar

dar a quem convier assignar os termos, acidos, fo-
 lhas e bases, fusos, e libros, e contratos, utris,
 presidiendo suas arizon, procurar por meio de appel-
 lações ou agraves, e por qualquer outro modo, e a in-
 da pelo recurso de revista, quasquer finanças, decisões,
 arrecadação e haver a si toda a sua fortuna, e o
 que mais, por qualquer título, ou honra de, ser-
 tenor, distincto, cargo, pralo, eseravon, carregação, in-
 commendas, legados, heranças, dividas, quo si thud
 rã, dividendas, pensões, lincas, ordenações, e de on-
 de quer que existis, ainda de, cofres, da fortuna pu-
 blica, e privada, ausentes, e quasquer outros, de parti-
 das publicas ou particulares, dando do que receber,
 ou competentis, quitosões, e recibos, como se thud
 dixer, excusator e arrecadação, e remunerator de
 bens de seus devedores, fazer cessos, transigencias,
 trespasses, transaccões, justificações, acitações, nome-
 ações, levantamento, tomar posse de bens, en-
 catações, requerimentos, perhoras, protestos, contra pro-
 testos, adjudicações, e bates, e peroras, trocas, compra,
 em bargos, e em bargos, offerre or todo o gemunio
 artigos, e pappers, puezis, receber quasquer docu-
 mentos, protasias, enquiris, e perquiris, e contra-
 ditas, testemunhas, dar de suspeito a quem a
 for, proceder a inventarios, e partilhas, dar a
 por citados para ellas, e assistir a ellas, para ter
 do o que for necessario, licitar e relicitar sobre
 quasquer bens, fazer a foramentos, arrondamentos,
 Confissões, negações, variar de accões, reclamações,
 reconhecimentos, peroras, e quasquer finanças, pa-
 roras, quaer, em acido, e lincas, e finanças, habili-
 taciones, districos, ajustes, de contos, abstenções, sa-
 lificaciones, accusaciones, e assistindo com isto a to-
 dos os termos, e actos, e finanças, e transigencias, com
 plena autoridade, e usando d'isto para tudo que
 to for a beneficio della, autorqante, sem alguma
 reserva de poderes, pelo, habido aqui, por exposto
 for, em geral, como se cada um gesser especificado
 me heis. E havendo por validos e firmes todos q
 quanto firmos o dito seu procurador ou subdito

heido ou sobrela heido, avz q'ous se levado em
cargo do satisfacaõs que o direito outorga, e se para
sua pessoa reserva a nova citação, e o poder de vir
da de bens; E assim me pidiu que fizesse este instr-
mento, que sta li; occitar e assignar com os tes-
te manhas presentes Miguel de Almeida e Affonso e
João Pereira Caldas Kayarte, se con heido, de mim
Antonio Miguel e Jyuda de l'ing, tabelleio d'igo e rivõs
de Par, e tabelleio de rollos, interiores, que escrevijs as
signas em publico esarõ.

Em testem-unho De Verdade
Antonio Miguel e Jyuda da Silva

D. Antonina Domitilia de Oliveira
Miguel de Almeida Afonso
João Pereira Caldas Kayarte

Scriptura de venda de um sitio que faz
João Diniz de Couto e sua mulher Maria de
Garethia de Couto e Duarte da Silva, como abaixo
se declara.

Sabão quantos esta virem, que no
anno de passimto de passõ Senhor Jesus Christ
de mil e oitocentos, utenta e sete, avz cinco dias do mee
de julho do dito anno, nesta Villa de passõ Senhora d'
L'issim passõ de bagagoi, em omun Cartõ e a Madre Fran-
foras presentes os Senhores João Diniz de Couto e sua
mulher Maria de Garethia, e Couto Duarte da
Silva, digo com parecerem perante mim Escrivõs
Tabelleio de Par de una parte João Diniz de Couto e su-
mulher, e de outra parte Couto Duarte da Silva;
cate sem memoriaz, nesta Villa, unse e outro con he-
dos de mim Escrivõs e tabelleio de Par de que dou fõ;
e por elles João Diniz de Couto e sua mulher Maria
de Garethia fõ d'el, que de hoje para sempre ven-
dem a subdito Couto Duarte da Silva, um sitio
sita no campo de nominado Summa, grande
na Villa de Sarõ, de l'ite desta Villa, sendo situado a
direita do mucionado Guarapi a quem deu, e a ex-